



**CÂMARA
MUNICIPAL DE
BETIM**

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 44/2025

IND 044/2025



Protocolo: 065811



09/07/2025 15:58
Dir. Legislativa - Câmara Betim



**INDICA À MESA DIRETORA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE BETIM A
CRIAÇÃO DA FRENTE PARLAMENTAR
DE VALORIZAÇÃO DA VIDA E DA
FAMÍLIA.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE BETIM, por intermédio de seu Vereador que a presente subscreve, nos termos regimentais, apresenta a seguinte Indicação:

Art. 1º Fica indicada à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Betim a criação da Frente Parlamentar de Valorização da Vida e da Família, com a finalidade de promover estudos, debates, eventos e ações voltados à defesa da vida em todas as suas fases, bem como à valorização da família como núcleo fundamental da sociedade.

Art. 2º A Frente Parlamentar será composta por vereadores interessados em participar, de caráter suprapartidário, cabendo à Mesa Diretora adotar as providências para sua formalização.

Art. 3º Esta Indicação, após lida em Plenário, será encaminhada à Mesa Diretora para as devidas providências.

Betim, 30 de setembro de 2025.


Vereador Toninho da Farmácia
Autor da Indicação

A criação da Frente Parlamentar de Valorização da Vida e da Família justifica-se pela necessidade de fortalecer, no âmbito do Poder Legislativo Municipal, um espaço de diálogo e articulação que trate de forma ampla e responsável dos temas ligados à proteção da vida em todas as suas etapas, bem como da valorização da família enquanto base da sociedade.

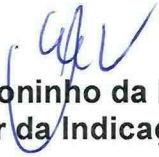
A vida, em todas as suas fases, deve ser reconhecida como bem jurídico maior e fundamental, merecendo, portanto, a atenção de políticas públicas que assegurem sua dignidade e proteção. Do mesmo modo, a família é o núcleo primordial de desenvolvimento social e humano, responsável pela formação de valores, educação, afeto e cuidado dos cidadãos.

A Frente Parlamentar permitirá o aprofundamento do debate entre vereadores, sociedade civil organizada, instituições públicas e privadas, bem como demais órgãos e entidades interessados na promoção de políticas de valorização da vida e da família. Ao reunir forças e perspectivas diversas, cria-se um espaço privilegiado de reflexão e proposição de ações que venham a contribuir com o desenvolvimento humano, social e cultural de Betim.

Além disso, a experiência de frentes parlamentares em outras Casas Legislativas tem se mostrado de grande relevância, possibilitando maior participação popular, integração entre Poderes e aprimoramento das políticas públicas locais.

Assim, ao indicar à Mesa Diretora a criação desta Frente Parlamentar, reafirma-se o compromisso deste Parlamento Municipal com os princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana, da solidariedade social e da valorização da família, fomentando iniciativas que fortaleçam a cidadania e a qualidade de vida da população betinense.

Betim, 30 de setembro de 2025.


Vereador Toninho da Farmácia
Autor da Indicação